



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 11, de 09 de Fevereiro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR Transamazônica/Xingu Nº 012, de 12 de Dezembro de 2017, que aprova a mudança de modalidade do Núcleo de Apoio da Saúde da Família – NASF tipo 2 para NASF tipo 1, do município de Pacajá/Pa.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Transamazônica/Xingu Nº 012, de 12 de Dezembro de 2017, que aprova a alteração de tipologia do NASF (Núcleo de Apoio da Saúde da Família), do município de Pacajá/Pa, de NASF tipo II, para NASF tipo I .

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de fevereiro de 2018.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Secretário de Estado de Saúde Pública - em exercício
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.